



MINISTÉRIO DA CULTURA  
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**  
**Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2013**

**I - Identificação: Terra em Cena – VII Aldeia Multiétnica**

Realização de atividades de articulação, fomento e formulação de políticas públicas, ações em defesa da conservação e uso sustentável no Cerrado no XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

**II - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA**

**Ministério da Cultura – MinC**

<b>CNPJ:</b>	01.264.142/0002-00		
<b>Endereço:</b>	Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre B, 9º andar, Edifício Parque da Cidade Corporate – Brasília/DF - CEP: 70308-200.		
<b>Pelo MinC:</b>	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC)		
<b>Nome:</b>	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg		
<b>Cargo em comissão:</b>	Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural		
<b>RG:</b>	257229 SSP/DF	<b>CPF:</b>	239.510.871-53
<b>Ato de nomeação:</b>	Portaria nº 528 – DOU nº 111, seção II, página 01, de 11/06/2012		

**Fundação Universidade de Brasília – FUB**

<b>CNPJ:</b>	00.038.174/0001-43		
<b>Endereço:</b>	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 3º andar – Brasília, DF – CEP.: 70910-900		
<b>Pela FUB</b>	Fundação Universidade de Brasília – FUB		
<b>Nome:</b>	Ivan Marques de Toledo Camargo		
<b>Cargo em comissão:</b>	PRESIDENTE		
<b>RG:</b>	581.564 SSP/DF	<b>CPF:</b>	210.411.481-00
<b>Ato de nomeação:</b>	Decreto Presidencial de 14/11/2012 – Publicado no DOU nº 221 - Seção 02, página 1, de 16/11/2012.		

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto parte de um pressuposto: a diversidade por si mesma não garante uma ética de interação criativa entre seus sujeitos e contextos, a interculturalidade. Há necessidade de processos que seduzam a opinião pública para um aprendizado constante em relação à diversidade. Este vem a ser um princípio vital para assegurar a singularidade das identidades em meio à pluralidade, na medida em que permite estabelecer alianças no conjunto da sociedade. No Brasil, essa realidade ganha destaque frente às Leis nº 11.645/2008 e 10.639/2003, que tornam obrigatória a inclusão da temática

sobre história e culturas indígenas no currículo escolar a partir de 2010.

Há uma generalizada carência de conteúdos e abordagens metodológicas qualificadas sobre o tema da diversidade cultural e da interculturalidade, especialmente no que diz respeito às temáticas dos povos tradicionais - indígena e quilombola. A relevância do projeto ganha destaque diante dessa demanda.

Sendo assim o mesmo propõe a realização de atividades de articulação, fomento e formulação de políticas públicas, ações em defesa da conservação e uso sustentável no Cerrado no XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

O público alvo são os Povos Tradicionais presentes no encontro, entre eles Indígenas e Quilombolas. Além de docentes, pesquisadores e educadores da região para um diálogo extra disciplinar entre os envolvidos.

Criado no ano de 1998, o Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros acontece na Vila de São Jorge, município de Alto Paraíso de Goiás. Durante dez dias, na segunda metade de julho, a vila é tomada por manifestações culturais de todo o Brasil, trazendo à população, público em geral e turistas, as tradições e seus mantenedores, a fim de garantir a sua continuidade, o acesso aos modos, costumes e fazeres culturais.

O projeto realizará atividades de articulação, formação, que promovam um encontro entre pessoas (mestres, artistas, pesquisadores e interessados) que empreendem no campo das Culturas Populares, principalmente àquelas ligadas às culturas tradicionais da Chapada dos Veadeiros e região. Seu foco está em desenvolver uma abordagem interdisciplinar e intercultural sobre a história e as culturas dos povos tradicionais que já estarão presentes no encontro.

No ano de 2013, o Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros acontecerá de 19 a 29 de julho.

São objetivos do Projeto:

- Promover oficinas de vivências relacionadas às frentes de diálogo já criadas nos cursos de Educação do Campo que tem como objetivo formar professores e educadores para as escolas do campo. A matriz curricular desenvolve uma estratégia multidisciplinar de trabalho docente.

- Promover rodas de prosa e oficinas com temas relacionados à Agregação de Valor às Espécies Vegetais Nativas do Cerrado em Áreas de Reserva Legal de Produtores Familiares do DF e Entorno. Conhecido também como "Pequizeação", o programa tem como objetivo descobrir formas de aproveitar a área de reserva legal de um assentamento obtendo mais renda.

- Promover atividades que envolvam o Projeto de Extensão da UnB, Terra em Cena que pretende promover uma ação articulada entre as dimensões do ensino, extensão e pesquisa, no âmbito da linguagem teatral, em comunidades de acampamento, assentamento e no território quilombola dos Kalunga.

- Promover uma interlocução entre as atividades do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília e a *VII-Aldeia Multiétnica* que este ano terá programação inteiramente voltada às discussões do cotidiano indígena. Além da realização das Conferências de Cultura Indígena e oficinas da OIT, promovidas em parceria com o MINC – Ministério da Cultura. Serão debates, mostra de filmes, apresentações artísticas, oficinas e vivências, que poderão ser

FAV

reou



acompanhadas durante todo o período pelo público em geral. As etnias indígenas convidadas para o evento ficarão reunidas em um local montado especificamente para receber o evento e que tem se tornado um espaço de intercâmbio de tecnologias sociais aplicadas a técnicas construtivas, unindo as experiências de povos indígenas e quilombolas. Nas edições de 2011 e 2012 foram construídas as casas kalunga, yawalapiti, kayapó; em 2013, será feita uma oca krahô. A Aldeia Multiétnica localiza-se numa área / reserva de preservação localizada ao lado do Rio São Miguel e sua rotina tenta se assemelhar o mais próximo possível de uma aldeia original (repetindo os ótimos resultados obtidos nas edições anteriores).

### **CRONOGRAMA FÍSICO**

De 19 a 29 de Julho de 2013: realização do projeto como parte da programação do XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros;

Agosto e setembro: relatoria;

Janeiro de 2014: apresentação de relatório final.

#### **IV. 1. Caberá a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC/MinC):**

- a) Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto pactuado;
- b) Prestar a colaboração solicitada pela FUB na medida de sua capacidade e em conformidade com seu Regimento Interno;
- c) Prorrogar “de ofício” a vigência do presente instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme previsto no inciso VI, art. 43, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº. 507/2011;

#### **IV. 2. Caberá a Fundação Universidade de Brasília:**

- a) Organizar e garantir a participação dos representantes da sociedade civil brasileira na VII Aldeia Multiétnica no XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, a realizar-se no período de 15 a 27 de julho de 2013, na Vila de São Jorge – Alto Paraíso-Goiás;
- b) Ser fiel depositário dos recursos destinados pelo MinC, de acordo com o objeto previsto neste instrumento;
- c) Zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento;

#### **V - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.



**VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2013:**

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Universidade de Brasília para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada à Fundação Universidade de Brasília como segue:

<b>Órgão Cedente:</b> SCDC <b>UO:</b> 420029 <b>UG:</b> 42101 <b>Plano Orçamentário – 000E</b> <b>Gestão:</b> 00001 (Tesouro)	<b>Órgão Executor:</b> Fundação Universidade de Brasília - FUB <b>UG:</b> 154040 <b>Gestão:</b> 15257
---	---

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Data	Valor (R\$ 1,00)	
<b>Programa:</b> 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Ação:</b> 20ZF – Promoção e fomento à Cultura Brasileira <b>PLANO ORÇAMENTÁRIO – 000</b> <b>PTRES:</b> 066452 <b>PI 611</b> <b>Funcional Programática:</b> 13.392.2027.20ZF.0001.0786.035B.000E	Jul/2013	250.000,00	
<b>Cronograma de desembolso</b>	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica prestação de serviço por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais, fornecimento de energia elétrica, água, gás e outros congêneres.	100	13.33.90.39	250.000,00

**VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas do presente Termo de Cooperação será formalizada pelo FUB ao final do exercício orçamentário/financeiro pela sua Unidade Gestora junto com a sua Prestação de Contas Anual aos seus Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.





**VIII - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

O presente Termo de Cooperação vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de registro por simples apostila.

No caso de atraso na liberação do recurso, por motivos atribuídos ao MinC, o prazo de vigência deste TC será prorrogado “de ofício”, antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

**IX - Data e Assinaturas:**

12/07/2012	12/07/2013
	
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural Unidade Descentralizadora	Fundação Universidade de Brasília Unidade Descentralizada

*Pedro Azevedo Vasconcellos*  
Secretário da Cidadania e da Diversidade Cultural  
Substituto  
SCDC/MinC

*Ivan Marques de Toledo Camargo*  
Reitor

SCDC/MinC  
EM BRANCO